ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

LEI Nº. 780, de 17 de Julho de 2009.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 372.330,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito especial na importância de R$ 372.330,00 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de obras e serviços públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de obras e serviços públicos.
15.451.0010.1096-Pavimentação Asfaltica
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações – Convenio.....R$ 344.750,00
4.4.90.51.00.00- Obras e instalações -RP..... .....R$ 27.580,00
TOTAL **R$ 372.330,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais) serão utilizados as recursos provenientes do Convenio nº 278.413-55/2008/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, e o valor de R$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

Órgão : 03 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.123.0003.2004.-Manutenção das Atividades da Semfaz.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente.....R$ 2.000,00

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 004– Atividades do SAAE.
17.512.0007.1085 – Aquisição de Motocicleta para o SAAE
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente.....R$ 3.692,86

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas.
04.122.0003.2010- Manutenção das atividades da Semplan
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente.....R$ 767,48

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária: 001– Atividades Administrativas
15.127.0022.2098 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de interesse Publico
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica.....R$ 5.000,00

Órgão : 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde
10.302.0016.1047- Reforma do Posto de saúde do Corgão
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.906,04

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária -001 - Secretaria Municipal de Agricultura.
04.122.0003.2046- Manutenção das Atividades da Semagri
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica.....R$ 3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R$ 633,62

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária -002 – Atividades da Semagri
20.606.0003.2047-Incentivo a Agricultura
3.3.90.00.00.00- Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 001–Manutenção da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
08.244.0009.2105 – Conservação e Manutenção do cemitério municipal
3.3.90.00.00.00- Material de Consumo.....R$ 2.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

Órgão : 10 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
Unidade Orçamentária: 002 –Atividades de Ação Social.
08.244.0018.2073-Atendimento a gestante
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição gratuita.....R$ 2.000,00

Órgão : 11 – Secretaria Municipal de Esporte .
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Esporte.
27.812.0013.2100 – Manutenção das Atividades de Esporte
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente.....R$ 580,00
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica.....R$ 3.000,00

TOTAL **R$ 27.580,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),17 de julho de 2009

.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal